

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO "Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROJETODE LEI	
APROVADO Em 14 lo 2 l 2021 SECRETARIO (a)	REQUERIMENTO INDICAÇÃO PROJ. DEC. LEGIS. MOÇÃO EMENDA PROJ.RES	N° 003/2020
VEREADOR: RODRIGO FRÓES AC	COSTA-DEM	

O vereador, Rodrigo Froés Acosta suas prerrogativas constitucionais no que tange a fiscalização e garantindo a efetiva realização de sua missão constitucional, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, o parlamentar requer às_informações a seguir do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro, ao Responsável pela Gerência de Habitação Sirley Pacheco e a Secretaria Municipal da Assistência Social Maria Lucia.

Solicitamos informações a respeito dos aluguel social, se a previsão de prorrogação de pagamento do aluguel quais medidas serão tomadas após ao fim do contrato de aluguel social, as família que foram desalojadas por conta da construção do Anel Viário.

JUSTIFICATIVA

Senhores, vereadores.

Considerando os dispositivos legais do Regimento Interno do Poder Legislativo, combinado com a Lei Orgânica Municipal requeiro informações de posicionamento do Poder Executivo Municipal sobre as família que foram desalojado em decorrência da construção do Anel Viário, que comprovaram desapropriação em razão da construção do Anel Viário de Porto Murtinho, gostaríamos de ser informados de quais medidas serão tomadas após ao fim do contrato de aluguel social. E ainda solicito informação em que fase que se encontra a construção das casas prometidas pra essas famílias, o que falta para concluir o que já foi feito, porque foi prometido uma cedência em uma área pública mais o kit de material de construção. Assim sugerimos que o Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Nelson Cintra Ribeiro se empenhe na questão do reconhecimento de interesse público daquelas família que foram desalojadas por conta da construção do Anel Viário de Porto Murtinho.

Plenário, 17 de Agosto 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO "Juntos somos mais fortes"

Elbio dos Santos Balta Presidente

Helton Benitez da Graça Vice-Presidente

Regina Heyn 1º Secretária

Rudimar Rodrigues Vereador

Sônia Ferreira Vereadora

Rodrigo Próes Acosta Vereador